



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

MATHEUS
MONTEIRO SEMPRE EM TEMPO DE SEMPRE

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1595</u>	
DATA: <u>26 MAI 2025</u>	HORA: <u>10:10</u>
 Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO 415 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

**"INDICA AO EXECUTIVO, O CALÇAMENTO DO CANTEIRO
CENTRAL DA AVENIDA BAHIA 02 NO SETOR MUNIZ
SANTANA."**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que o calçamento do canteiro central é um elemento importante na infraestrutura viária, que contribui para a segurança, a acessibilidade e a estética das vias urbanas. Solicita-se o calçamento do canteiro central da Avenida Bahia 02 no Setor Muniz Santana, para que a população tenha um espaço limpo, organizado e que sirva como travessia de pedestres.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente o calçamento do canteiro central no referido endereço, para promoção de um ambiente mais seguro.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 22 dias do mês de Maio de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:0484253417
6

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2025.05.22
10:13:21 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD